



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

## Lei Nº 1.456

Data: 13 de junho de 2011.

**Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor RUBENS FRANCO FERRAZ (Projeto de Lei Nº 493 de autoria do Vereador José Carlos Gonçalves).**

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao Senhor **RUBENS FRANCO FERRAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 13 de junho de 2011.

  
**Evani Justus**  
**Prefeita Municipal**

